



SUMÁRIO

Descrição	Página
PORTARIA Nº 050/2024 – SEMADI	1
PORTARIA Nº 051/2024 – SEMADI	1
PORTARIA Nº 052/2024 – SEMADI	2
PORTARIA Nº 053/2024 – SEMADI	2
PORTARIA Nº 054/2024 – SEMADI	2
PORTARIA Nº 055/2024 – SEMADI	2

PORTARIA Nº 050/2024 – SEMADI

Dispõe sobre a concessão de férias o servidor, José Ribamar Medeiros Vieira dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, 30 (trinta) dias de férias regulamentares o servidor José Ribamar Medeiros Vieira, Vigia, matrícula 354-1, lotado na Secretaria Municipal de Educação (SEMED) com carga horária de 40 horas semanais, no período de 01 de Abril a 01 de Maio de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município (e-DOM), revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

Morros - MA, 21 de Março de 2024.

Carlos Alfredo Bacellar Araújo

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Institucional

PORTARIA Nº 051/2024 – SEMADI

Dispõe sobre a concessão de férias o servidor, Márcio Henrique Araújo Gonçalves dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, 30 (trinta) dias de férias regulamentares o servidor **Márcio Henrique Araújo Gonçalves**, Auxiliar Administrativo, matrícula 513-1, lotado na Secretaria Municipal de Administração (SEMAD) com carga horária de 40 horas semanais, no período de 01 de Abril a 01 de Maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.morros.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 268c3d64633d96375a77bef008e3efaae886a91f

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município (e-DOM), revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Publique-se e cumpra-se.

Morros - MA, 21 de Março de 2024.

Carlos Alfredo Bacellar Araújo
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Institucional

PORTARIA Nº 052/2024 – SEMADI

Dispõe sobre a concessão de férias a servidora Zildenir Escócio Gonçalves dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Legislação vigente,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora, **Zildenir Escócio Gonçalves**, matrícula 546-1, auxiliar administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração. (SEMAD), com carga horária de 40 horas semanais, a partir de 01 de abril de 2024 a 30 de abril de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município (e-DOM), revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Publique-se e cumpra-se.

Morros-MA, 21 de março de 2024.

Carlos Alfredo Bacellar Araújo
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Institucional

PORTARIA Nº053/2024– SEMADI

CONCESSÃO LICENÇA PATERNIDADE O SERVIDOR FLÁVIO HENRIQUE GOMES FERREIRA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Legislação vigente,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder licença paternidade, prevista do artigo 166 ao 168 da Lei Municipal nº 22, de 01 de março de 2010, pelo **prazo de 20 (vinte) dias**, ao servidor **Flávio Henrique Gomes Ferreira**, GARL,mat.950-1 lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA), no período de **21/03/2024 a 09/04/2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município (e-DOM), revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Publique-se e cumpra-se.

Morros/MA, 21 de Março de 2024.

Carlos Alfredo Bacellar Araújo
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Institucional

PORTARIA Nº 054/2024 – SEMADI

Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor Werbeth de Jesus Santos Sousa á outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Legislação vigente,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor, **Werbeth de Jesus Santos Sousa**, Agente de Combate a Endemias, Matrícula 919-1 lotado na Secretaria de Saúde (SEMUS), com carga horária de 40 horas semanais, a partir de 01 Abril a 01 de Maio de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município (e-DOM), revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Publique-se e cumpra-se.

Morros -MA, 21 de Março de 2024.

Carlos Alfredo Bacellar Araújo
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Institucional

PORTARIA Nº 055/2024 – SEMADI

Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor Jaqson Barroso Alves á outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Legislação vigente,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor, **Jaqson Barroso Alves**, Agente de Combate a Endemias Matrícula 925-1,

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.morros.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 268c3d64633d96375a77bef008e3efaae886a91f

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



lotado na Secretaria de Saúde (SEMUS), com carga horária de 40 horas semanais, a partir de 01 de Abril a 01 de Maio de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município (e-DOM), revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

Morros-MA, 21 de Março de 2024.

Carlos Alfredo Bacellar Araújo

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Institucional

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.morros.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 268c3d64633d96375a77bef008e3efaae886a91f

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE MORROS - MA

DIÁRIO OFICIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CORDENAÇÃO DO DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO

AVENIDA DO RIO UNA, Nº 97, CENTRO

MORROS - MA, CEP: 65160-000

Email: edom@morros.ma.gov.br

Telefone: (98)00000-000

FRANCISCO MENDES CARVALHO JUNIOR

COORDENADOR DO DIARIO OFICIAL

FRANCISCO ROGÉRIO ARAÚJO ROCHA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

MILTON JOSÉ SOUSA SANTOS

PREFEITO

Carimbo de Tempo : 21/03/2024 17:23:13

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.morros.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 268c3d64633d96375a77bef008e3efaae886a91f

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

